

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

MEMORANDO INTERNO Nº 61/2023

DATA: 17/07/2023

DE: SECRETARIA DA FAZENDA

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Solicito contratação de empresa com o objetivo de prestação de serviços de consultoria e assessoria no âmbito de Programa de Integração Tributária – PIT. O Programa de Integração Tributária é um dos critérios levado em conta no IPM (Índice de Participação dos Municípios), que é o índice que permite ao Estado entregar as quotas-partes dos municípios referentes às receitas do ICMS, conforme está previsto na legislação vigente.

Como Fiscais de contrato serão designados os servidores Carolina Elicker e Tiago Kasper, que atualmente são responsáveis pelos trabalhos relacionados as demandas do Programa de Integração tributária -PIT e do IPM.

A empresa contratada deverá apresentar semestralmente relatório com as atividades desenvolvidas no Município e seus resultados na pontuação do índice.


Valdir Olavo Lagemann
Secretário da Fazenda
CPF: 466.213.420-04

Recebi completo
em 31/08/23
a





Á PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ANDRÉ RHODE – ME, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ESTABELECIDO NA RUA ARLINDO BECKER – 204, CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS – RS, CNPJ: 11.117.855/0001-13, REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA (PIT) INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 12.868/07 BEM COMO ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS RELACIONADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL, ATRAVÉS DE REUNIÕES COM PROFESSORES MUNICIPAIS E DIREÇÕES DE ESCOLAS E PLANEJAMENTO DO PROGRAMA.

VALOR MENSAL: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
TOTALIZANDO: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) EM UM ANO

PROPÓSTA VÁLIDA POR 60 (SESENTA DIAS)

LAGOA DOS TRÊS CANTOS, 12 DE JULHO DE 2023

ANDRÉ RHODE – ME, PROPRIETÁRIO – CNPJ: 11.117.855/0001-13

Á

PREFEITURA MUNICIPAL

IBIRUBÁ – RS

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GEDOVAR DE OLIVEIRA, MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, ESTABELECIDO NA AVENIDA SEVERIANO DE ALMEIDA, 597, APARTAMENTO 602, NA CIDADE DE GETÚLIO VARGAS, RS, CNPJ; 17.713.331/0001-71, REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA (PIT) INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 12.868/07 BEM COMO ACOMPANHAMENTO PRESENCIAL NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS RELACIONADAS AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL, ATRAVÉS DE REUNIÕES COM PROFESSORES MUNICIPAIS E DIREÇÕES DE ESCOLAS, PLANEJAMENTO DO PROGRAMA POR UM PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023

VALOR MENSAL: R\$ - 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) TOTALIZANDO R\$ - 13,200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS POR ANO).

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESENTA DIAS)

GETÚLIO VARGAS, 29 DE JUNHO DE 2023



GEDOVAR DE OLIVEIRA – PROPRIETÁRIO CPF 255 975 150 04



PROPOSTA FINANCEIRA

Contratante: Município de Ibirubá/RS

Fornecedor: Masper Assessoria LTDA. CNPJ: 08.402.772/0001-61

Endereço: Rua Des. Espiridião de Lima Medeiros, 170 – Sala 201, Bairro Três Figueiras.

CEP: 91330-020

Município: Porto Alegre UF: RS

Fone/Fax: (51) 30950588

E-mail: paulad.masper@hotmail.com

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	Referente ao programa de Integração Tributária – PIT.	12	R\$1.300,00	R\$15.600,00

Data de entrega da Proposta: 29/06/2023

Validade da Proposta 60 dias.

MASPER
ASSESSORIA
LTDA:0840277200
0161

Assinado de forma digital
por MASPER ASSESSORIA
LTDA:08402772000161
Dados: 2023.06.29
14:40:17 -03'00'